

**EDITAL Nº 102/2015**  
**Referente ao Aviso Nº 069/2015, publicado no D.O.E. de 04.09.2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 102/2015 e **convida seus pesquisadores e servidores (docentes e técnicos administrativos) a apresentarem propostas para concessão de passagens aéreas e/ou diárias para apoio à participação em eventos, de natureza científica e/ou tecnológica, em território nacional, na condição de apresentador de trabalhos.** Este Edital submete-se, no que couber, aos dispositivos da Lei Estadual nº 9.433/05, de 01/03/2005 e das Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 880/2012 e 1092/2014, do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, da Lei Federal nº 8.666/93.

apoio à participação em eventos, de natureza científica e/ou tecnológica, em território nacional, na condição de apresentador de trabalhos

### **1. OBJETIVOS**

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores (docentes e técnicos administrativos), pertencentes ao quadro efetivo da UNEB, em Eventos Científicos e /ou Tecnológicos em Território Nacional, realizados exclusivamente para apresentação de trabalhos de sua autoria, através de concessão de passagens aéreas e/ou diárias.

### **2. APOIO CONCEDIDO**

O solicitante poderá requerer o apoio, passagens aéreas e/ou diárias para Eventos Científicos e/ou Tecnológicos em Território Nacional que aconteçam no período de 20 de outubro de 2015 a 20 de dezembro de 2015. Estão disponíveis R\$100.000,00 (cem mil reais) para apoiar as ações deste Edital, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custeio de passagens aéreas e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio de diárias.

### **3. REQUISITOS**

As solicitações deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) A solicitação deve ser realizada por servidores (docentes e técnicos administrativos) pertencentes ao quadro permanente da Universidade do Estado da Bahia, que não estejam afastados de suas atividades, por quaisquer motivos;
- b) Os recursos serão destinados somente para custeio de passagens aéreas e diárias nacionais;
- c) A solicitação deverá atender o Art. 2º, da Resolução CONSU nº 880/2012;
- d) No prazo de vigência do Edital será priorizado 01 (um) apoio por solicitante. Serão concedidas passagens aéreas (ida e volta) e o número de diárias, no máximo, conforme duração do evento.
- e) A concessão de diárias será de acordo com disponibilidade de recursos e valores, de acordo com os dispostos na legislação vigente.

### **4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Para apresentação de propostas o solicitante deverá cumprir os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

ITEM	DATA
Publicação do Edital	04/09/2015
Período para submissão de propostas	10/09 a 25/09/2015
Divulgação dos resultados	30/09/2015
Recebimento de recursos administrativos	01/10/2015
Entrega de documentos	Até 10 (dez) dias úteis antes da data da viagem informada em formulário específico

4.2 No ato da submissão o solicitante deve encaminhar, obrigatoriamente, via e-mail, formulário de submissão, disponível no (Anexo I) devidamente preenchido e assinado (formato PDF) bem como comprovante de pagamento de inscrição no evento (em formato PDF).

4.3 Sendo beneficiado, o solicitante deverá encaminhar para Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) os documentos listados no item 5., exclusivamente via SEDEX, em envelope único, lacrado e identificado, conforme abaixo:

Endereço para remessa:

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)  
 Edital 102/2015 - Apoio à participação em eventos, de natureza científica e/ou tecnológica, em território nacional, na condição de apresentador de trabalhos  
 Museu de Ciência e Tecnologia – Av. Jorge Amado, s/n – Bairro Boca do Rio - Salvador – Bahia – Brasil – CEP 41.720-040

4.4 Não será possível a alteração e/ou complementação da documentação após envio dos documentos à PROEX, ainda que dentro do prazo estabelecido neste Edital, em nenhuma hipótese.

## 5. DOS DOCUMENTOS

- a) Formulário de submissão, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do evento;
- c) Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa certificado pela UNEB;
- d) Formulário de concessão de passagens aéreas (Anexo II) e/ou diárias (Anexo III) devidamente preenchidos;
- e) Cópia do trabalho a ser apresentado, contendo o nome do solicitante como autor ou co-autor e o nome da Universidade do Estado da Bahia;
- f) Carta de aceite do trabalho que será apresentado no evento, comprovando autoria e/ou co-autoria do servidor;
- g) Programação científica completa do evento;
- h) Declaração de Compromisso de Atendimento ao Art. 6º da Resolução CONSU nº 880/2012;
- i) Cópia do documento de identidade;
- j) Cópia do CPF;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de vacinação atualizado, quando o destino de viagem assim o exigir;

## **6. DAS CONDIÇÕES**

O solicitante não pode ter prestação de contas pendentes e/ou nenhuma pendência técnica/administrativa e financeira (como relatórios, preenchimento do PIT, registro na caderneta online, etc.).

## **7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

7.1 As solicitações serão analisadas e selecionadas por Comissão Técnica constituída por servidores da PROEX e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG);

7.2 Serão eliminadas as solicitações que descumprirem este Edital, a ausência de documentação necessária conforme item 5. e inadimplência do solicitante conforme descrição item 6.;

7.3 Não havendo recursos suficientes para contemplar todas as solicitações formuladas, serão adotados os critérios estabelecidos no Art. 7º da Resolução CONSU nº 880/2012.

7.4 Casos omissos serão avaliados, inclusive recursos serão deliberados pela Comissão Técnica PROEX e PPG.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do julgamento das propostas será divulgado no site da PROEX-UNEB ([www.proex.uneb.br](http://www.proex.uneb.br)), até a data prevista no cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital, cabendo aos solicitantes a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

8.2 Serão divulgados os nomes dos proponentes contemplados no site [www.proex.uneb.br](http://www.proex.uneb.br).

8.3 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (Anexo IV) e enviados para o endereço de e-mail: [editaldeapoio@uneb.br](mailto:editaldeapoio@uneb.br) de acordo com prazo estabelecido no cronograma.

## **9. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.**

9.1 Os beneficiados deverão enviar à PROEX/UNEB, no prazo estabelecido neste Edital, a documentação, descrita no item 5.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 O solicitante contemplado deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a viagem, encaminhar para a PROEX, através do e-mail: [editaldeapoio@uneb.br](mailto:editaldeapoio@uneb.br) a seguinte documentação:

a) Certificado ou documento equivalente que comprove a participação e apresentação do trabalho apoiado pelo presente Edital;

b) Relatório de viagem assinado, acompanhado dos canhotos dos:

- Cartões de embarque das passagens compradas pela UNEB;
- Demais documentos que a PROEX entender necessários para a prestação de contas.

10.2 No caso do solicitante ser contemplado e não participar do evento, por quaisquer motivos, o mesmo deve encaminhar, via e-mail, justificativa informando a PROEX para que sejam tomadas as devidas providências, e caso o solicitante já tenha recebido os recursos deverá devolvê-los integralmente à Universidade.

10.3 A não prestação de contas ou devolução dos valores no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto a UNEB.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos na PROEX ou através do e-mail: [editaldeapoio@uneb.br](mailto:editaldeapoio@uneb.br) ou telefone: (71) 3372-7256.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 03 de setembro de 2015.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO**

**EDITAL Nº 102/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

**1. Identificação:**

**Linha 01 - Nacional (    )    Linha 02 – Regional (    )**

**2. Identificação do Proponente:**

Nome do Proponente:	
Matrícula:	Unidade:
E-mail:	Telefone:

**3. Dados Bancários:**

Banco:	Agência:
Conta Corrente:	CPF:

**4. Identificação do Evento:**

Título do Evento:
Local:
Data:
Previsão de Chegada no local do Evento:
Previsão de Saída do local do Evento:
Já foi contemplado (a) em participação em eventos com recursos da PROEX? (    ) Sim (    ) Não Caso a resposta seja positiva favor identificar: Local: Evento: Data:

**5. Título do Trabalho**

--

**6. Resumo**

--

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**EDITAL Nº 102/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

<b>UNIDADE, PROGRAMA, PROJETO, CONVÊNIO OU SETOR:</b>  APOIO A PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS, EM EVENTOS EM TERRITÓRIO NACIONAL DE NATUREZA CIENTÍFICA E /OU TECNOLÓGICA			
<b>SOLICITANTE:</b>			
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>ALUNO ( ) CADASTRO _____</b>	
<b>SERVIDOR ( ) CADASTRO</b>		<b>COLABORADOR EVENTUAL ( )</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) CELULAR: ( )</b>			
<b>IDA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>RETORNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>TRECHO:</b>			
<b>DEFICIÊNCIA _____</b>			

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

**EDITAL Nº 102/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

<b>NOME:</b>		
<b>CADASTRO:</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>		<b>CPF/MATRÍCULA</b>
<b>RG:</b>		<b>ORGÃO EMISSOR:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>MOTIVO:</b>		
<b>IDA:</b>		<b>HORA:</b>
<b>RETORNO:</b>		<b>HORA:</b>
<b>DESLOCAMENTO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE:</b>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**EDITAL Nº 102/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

<b>PROPONENTE:</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO EVENTO:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CAMPUS:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
<b>DATA:</b> /     /	<b>ASSINATURA DO PROPONENTE:</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	